



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2023 – CPL

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ROMULO COSTA ARRUDA, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica do município, tendo em vista que a Administração tem o poder de, a qualquer momento e de ofício, rever seus próprios atos por ilicitude, a fim de evitar possível gravame ao interesse público, em cumprimento ao disposto no Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF e CONSIDERANDO que o edital apresentou erros que dificultou na individualização do objeto licitado, causando confusão no momento da leitura, tanto pelos operadores do certame como pelos os licitantes;

RESOLVE:

ANULAR o processo licitatório nº 127/2023, Pregão Eletrônico N° 033/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo ambulância zero km de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I do edital.

Ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62**

Proceda-se à abertura de novo processo licitatório.

Publique-se.

São Pedro dos Crentes – MA, 30 de novembro de 2023.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:0282306 digital por ROMULO
5369 COSTA
ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda

Prefeito Municipal